ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 588 — Fone (051) 852-1399

PORTARIA Nº 115

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 112, DE 06/07/92 E REVALIDA A PORTARIA Nº 111, DE 24/06/92.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 112, de 06/07/92 , revalidando a Portaria nº 111, de 24/06/92, considerando Parecer da DPM (of. nº 680/92, ítem "c").

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 10 de agosto de 1992.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 10 de agosto de 1992.

Vera. Neuza Vargas
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner